



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

## **Parecer nº 12/CJR/2025**

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE TERAPÊUTICA, ESPORTE E LAZER DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia **04 de dezembro de 2025**, com ausência justificada do Vereador João Carlos Maria para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 35/2025**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

**Considerando** que o presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira, *têm como objetivo a idealização e formação de planos e projetos que visem à fortalecer o desenvolvimento da comunidade, fomentando a interação do cavalo com portadores de necessidade; fortalecer o esporte Equino, entre outras atividades visando o lado social no município de Castanheira – MT.*

Em análise à matéria em tela, a Comissão também verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

**Ademais**, a Comissão emitiu o parecer favorável ao **projeto de lei nº 35/2025**, eis que inexiste impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**  
Presidente da CJR

**VALDEIR VICENTE DOS SANTOS**  
Membro da CJR

